



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



## ANEXO I - PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

### 1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE OS PRODUTOS:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO**, conforme tabela, anexo II.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE FÁTICA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Justifica-se a aquisição de lixeiras em áreas públicas pois é uma medida essencial para a promoção da limpeza urbana e para a preservação do meio ambiente. A falta de lixeiras em espaços públicos pode levar ao acúmulo de lixo nas ruas, praças, parques e outros locais, causando um impacto negativo na qualidade de vida dos cidadãos e no meio ambiente.

Além disso, a falta de lixeiras adequadas também pode levar ao descarte inadequado de resíduos, como o lançamento de lixo em rios, córregos, terrenos baldios e outros locais impróprios, o que pode causar graves danos ao meio ambiente e à saúde pública.

Portanto, a aquisição de lixeiras para serem instaladas no perímetro urbano da cidade é uma medida de extrema importância para a promoção da limpeza urbana e para a preservação do meio ambiente. Com a instalação de lixeiras em locais estratégicos, os cidadãos terão mais facilidade para descartar o lixo de forma adequada, contribuindo para a redução do acúmulo de lixo nas ruas e para a preservação do meio ambiente.

A presença de lixeiras em áreas públicas também pode ajudar a conscientizar os cidadãos sobre a importância do descarte adequado de resíduos e incentivar a adoção de práticas mais sustentáveis em relação ao meio ambiente.

Diante do exposto, a aquisição de lixeiras para serem instaladas no perímetro urbano da cidade se faz necessária e urgente, a fim de promover a limpeza urbana, preservar o meio ambiente e conscientizar os cidadãos sobre a importância do descarte adequado de resíduos.

### 3. DESTINAÇÃO DO PRODUTO/LOCAL DE ENTREGA/DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O local de instalação dos produtos será definido pela administração municipal, e poderá abranger tanto o perímetro urbano quanto as comunidades rurais, a instalação dos aparelhos fica por conta de empresa vencedora do certame, os aparelhos serão instalados em uma base de concreto que será previamente construída pela administração municipal.

O recebimento após a instalação ficará condicionado pela atestação da comissão de recebimento de bens de que os produtos se encontram em perfeitas condições e se estão de acordo com os produtos licitados. Os produtos devem ser de boa qualidade e com garantia mínima de 12 meses e a instalação deve ser feita de forma a manter a segurança dos munícipes durante os anos de utilização.

A solicitação dos produtos será conforme necessidade da Administração Municipal e será encaminhada através de requisição via correio eletrônico e/ou previamente solicitado através de ligação (informações de contato devem ser fornecidas obrigatoriamente pela empresa vencedora da licitação).

### 4. PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato será de 01 (um) ano e o prazo para entrega e instalação dos lixeiros será de no máximo 10 dias corridos contados da requisição.

Município de Marquinho/Pr, 09 de maio de 2023.

**SERGIO LUIZ DAL PAI**

Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

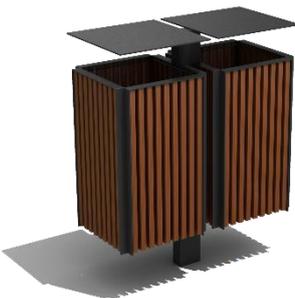
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## ANEXO II – AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
001	30,00	UN	<p>LIXEIRA QUADRADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 62L, EM MADEIRA PLÁSTICA MAÇIÇA, COM TAMPA E SUPORTE DE AÇO CARBONO, SUPORTE COM ALTURA MÍNIMA DE 100CM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA.</p>  <p>“Imagem de apenas para ser usada como referência”</p>
002	30,00	UN	<p>LIXEIRA QUADRADA DUPLA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CADA LIXEIRA DE 62L EM MADEIRA PLÁSTICA MAÇIÇA, COM TAMPA E SUPORTE DE AÇO CARBONO, SUPORTE COM ALTURA MÍNIMA DE 100CM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA.</p>  <p>“Imagem de apenas para ser usada como referência”</p>

Município de Marquinho/Pr, 09 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ DAL PAI**

Secretário Municipal de Administração